



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 103 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2021/2 – EAD (2ª ENTRADA)

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **VEST UVV 2021/2 – EAD, para ingresso no 2º bimestre do semestre de 2021-2**, para a realização da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSOS	GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
MATRÍCULA	De 20 a 22-09-2021
LOCAL	www.uvv.br Ambiente do candidato (via upload dos documentos)
HORÁRIO	Integral

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser enviados 48h após efetuado o pagamento do boleto referente à matrícula, em **formato digital**, através de upload **no ambiente do candidato**.

DOCUMENTOS DO ALUNO
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;
3. Documento oficial de identidade e CPF;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Uma foto 3x4;
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
7. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;
8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;
9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);
10. Contrato de prestação de serviços educacionais.
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (SE ALUNO MENOR DE 18 ANOS)
1. Documento oficial de identidade;
2. CPF
3. Comprovante de residência

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O aluno que desejar requerer dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em **curso superior**, deverá primeiramente, realizar sua matrícula online, para posteriormente, solicitar no polo mais próximo, apresentando o histórico escolar original com notas de aprovação e programas das disciplinas

cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas formalizar a solicitação, sendo dispensado de anexar os documentos.

O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet (www.uvv.br).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

O candidato que optar pela matrícula presencial, poderá se dirigir à **CRA – Central de Relacionamento com Aluno (no polo Sede)**, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, 4º andar do Prédio INOTEC, com atendimento de 8h às 20h (2ª a 6ª feira), ou no polo de sua preferência, dentre as opções disponíveis, e deverá apresentar os documentos em **original** ou somente **cópia, desde que autenticadas**, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato.

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas em ambiente online de segunda a sábado, ressalvados os designados e previstos momentos presenciais, reservando-se, no entanto, a contratada o direito de: a) utilizar-se ou não do sábado; b) programar atividades online em dias e horários diferentes daqueles nos quais normalmente essas atividades são realizadas, inclusive durante períodos originariamente não previstos, como domingos, feriados ou de férias/recesso escolar; c) promover alterações na matriz curricular, no programa e plano de ensino, de *campus* ou de polo de apoio presencial, momentos presenciais, calendário e horário de aulas; bem como adotar, a seu critério, outras medidas que por razões de ordem administrativa, didática ou pedagógica se fizerem necessárias desde que preservadas as disposições legais pertinentes à integridade do serviço educacional.

Obs.: Os demais candidatos aprovados serão convocados nos próximos editais, com periodicidade semanal, respeitando sempre o prazo de matrícula do edital anterior.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-reitora Acadêmica

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO
46802123701	JACKELINE VIEIRA GOMES	Administração
46802123751	KAUANE GOMES	Administração
46802123709	LUAN RIBEIRO FERNANDES	Administração
46812123655	CHRISTOPHER THOMAZ SANCHEZ CORREA LOBOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
46812123770	FLÁISA TÁRCILA REIS MARTINS GONÇALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
46812123688	NATALIA SILVA BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
46822123674	ANA CLARA BARD TOLEDO ALVES	Biomedicina
46822123707	IGOR ALVES DOS SANTOS TRISTÃO LOPES	Biomedicina
46822123702	KARINA DA PENHA PEREIRA	Biomedicina
46822123737	LAIZA DE SOUZA LEITE	Biomedicina
46822123716	MARIA EDUARDA DE CARVALHO ALMEIDA LIMA	Biomedicina
46862123726	ERLIENE MARCIA DOS SANTOS	Ciências Contábeis
46852123689	BIANCA DE ARAUJO BREGONCI	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
46882123705	MARIANA TONOLIDASILVA	Educação Física (B)
46892123628	ADRIANY SOEIRO GOMES	Estética e Cosmética
46892123667	KETHULEN SCALDAFERRO DA SILVA	Estética e Cosmética
46902123672	CLÁUDIO RIBEIRO DE SOUZA	Fotografia
46902123691	THALLES CHAVIER FALCAO	Fotografia
46912123687	JULIENE CARDOSO DA SILVEIRA	Gastronomia
46972123697	JOSIANE PONATH	Nutrição
47002123725	MONICA VALENTINA FERNANDES FREDERICO	Pedagogia
47022123717	POLIANA DA SILVA	Radiologia
47032123696	VITÓRIA FERREIRA DE CAMPOS	Serviço Social